



CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Criado através da Lei Municipal nº. 390 de 15 de abril de 2003 e

Complementada pela Lei Municipal nº. 1736 de 27 de maio de 2011

São José dos Pinhais, 19 de JUNHO de 2019.

OFICIO Nº 109/2019 - CMDR

Ilustríssimo Senhor

O **CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO RURAL - CMDR**, através de seu presidente infra-assinado, vem por meio deste

COMUNICAR

que o Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, anunciou a suspensão da Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP) de:

ROSANGELA OLIVEIRA DOS SANTOS

Para esclarecer as inconsistências apontadas, o interessado deve apresentar os motivos pelo qual não concorda com a suspensão da DAP em 30 dias a contar do dia 05 de junho do presente ano, considerando a possibilidade de cancelamento DAP.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

RICARDO GUILHERME DISSENHA

Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural

Rosangela Oliveira dos Santos



**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS**

**Criado através da Lei Municipal nº. 390 de 15 de abril de 2003 e
Complementada pela Lei Municipal nº. 1736 de 27 de maio de 2011**

São José dos Pinhais, 19 de JUNHO de 2019.

OFICIO Nº 110/2019 - CMDR

Ilustríssimo Senhor

O **CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO RURAL - CMDR**, através de seu presidente infra-assinado, vem por meio deste

COMUNICAR

que o Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, anunciou a suspensão da Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP) de:

ROSELI SNAKEVICZ MAKOHIN

Para esclarecer as inconsistências apontadas, o interessado deve apresentar os motivos pelo qual não concorda com a suspensão da DAP em 30 dias a contar do dia 05 de junho do presente ano, considerando a possibilidade de cancelamento DAP.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

RICARDO GUILHERME DISSENHA

Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural

Valdeuino makohin



CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Criado através da Lei Municipal nº. 390 de 15 de abril de 2003 e

Complementada pela Lei Municipal nº. 1736 de 27 de maio de 2011

São José dos Pinhais, 19 de JUNHO de 2019.

OFICIO Nº 111/ 2019 - CMDR

Ilustríssimo Senhor

O **CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO RURAL - CMDR**, através de seu presidente infra-assinado, vem por meio deste

COMUNICAR

que o Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, anunciou a suspensão da Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP) de:

RUBIA FERNANDA RINALDI CHUVIS KUSMA

Para esclarecer as inconsistências apontadas, o interessado deve apresentar os motivos pelo qual não concorda com a suspensão da DAP em 30 dias a contar do dia 05 de junho do presente ano, considerando a possibilidade de cancelamento DAP.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

RICARDO GUILHERME DISSENHA

Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural



**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS**

**Criado através da Lei Municipal nº. 390 de 15 de abril de 2003 e
Complementada pela Lei Municipal nº. 1736 de 27 de maio de 2011**

São José dos Pinhais, 19 de JUNHO de 2019.

OFICIO Nº 112 / 2019 - CMDR

Ilustríssimo Senhor

O **CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO RURAL - CMDR**, através de seu presidente infra-assinado, vem por meio deste

COMUNICAR

que o Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, anunciou a suspensão da Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP) de:

SERGIO DOS SANTOS OLTMAN

Para esclarecer as inconsistências apontadas, o interessado deve apresentar os motivos pelo qual não concorda com a suspensão da DAP em 30 dias a contar do dia 05 de junho do presente ano, considerando a possibilidade de cancelamento DAP.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

RICARDO GUILHERME DISSENHA
Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural

Sergio



**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS**

**Criado através da Lei Municipal nº. 390 de 15 de abril de 2003 e
Complementada pela Lei Municipal nº. 1736 de 27 de maio de 2011**

São José dos Pinhais, 19 de JUNHO de 2019.

OFICIO Nº 113 / 2019 - CMDR

Ilustríssimo Senhor

O **CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO RURAL - CMDR**, através de seu presidente infra-assinado, vem por meio deste

COMUNICAR

que o Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, anunciou a suspensão da Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP) de:

SOLANGE TEREZINHA GOMES

Para esclarecer as inconsistências apontadas, o interessado deve apresentar os motivos pelo qual não concorda com a suspensão da DAP em 30 dias a contar do dia 05 de junho do presente ano, considerando a possibilidade de cancelamento DAP.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

RICARDO GUILHERME DISSENHA
Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural



**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS**

**Criado através da Lei Municipal nº. 390 de 15 de abril de 2003 e
Complementada pela Lei Municipal nº. 1736 de 27 de maio de 2011**

São José dos Pinhais, 19 de JUNHO de 2019.

OFICIO Nº 114/ 2019 - CMDR

Ilustríssimo Senhor

O **CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO RURAL - CMDR**, através de seu presidente infra-assinado, vem por meio deste

COMUNICAR

que o Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, anunciou a suspensão da Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP) de:

SUELI TEREZINHA BLASKOWSKI

Para esclarecer as inconsistências apontadas, o interessado deve apresentar os motivos pelo qual não concorda com a suspensão da DAP em 30 dias a contar do dia 05 de junho do presente ano, considerando a possibilidade de cancelamento DAP.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente



RICARDO GUILHERME DISSENHA

Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural



CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Criado através da Lei Municipal nº. 390 de 15 de abril de 2003 e

Complementada pela Lei Municipal nº. 1736 de 27 de maio de 2011

São José dos Pinhais, 19 de JUNHO de 2019.

OFICIO Nº 115/ 2019 - CMDR

Ilustríssimo Senhor

O **CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO RURAL - CMDR**, através de seu presidente infra-assinado, vem por meio deste

COMUNICAR

que o Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, anunciou a suspensão da Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP) de:

TEREZINHA DA SILVA

Para esclarecer as inconsistências apontadas, o interessado deve apresentar os motivos pelo qual não concorda com a suspensão da DAP em 30 dias a contar do dia 05 de junho do presente ano, considerando a possibilidade de cancelamento DAP.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

RICARDO GUILHERME DISSENHA

Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural



**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS**

**Criado através da Lei Municipal nº. 390 de 15 de abril de 2003 e
Complementada pela Lei Municipal nº. 1736 de 27 de maio de 2011**

São José dos Pinhais, 19 de JUNHO de 2019.

OFICIO Nº 116 / 2019 - CMDR

Ilustríssimo Senhor

O **CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO RURAL - CMDR**, através de seu presidente infra-assinado, vem por meio deste

COMUNICAR

que o Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, anunciou a suspensão da Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP) de:

WILLIAM GRYBOSI

Para esclarecer as inconsistências apontadas, o interessado deve apresentar os motivos pelo qual não concorda com a suspensão da DAP em 30 dias a contar do dia 05 de junho do presente ano, considerando a possibilidade de cancelamento DAP.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

RICARDO GUILHERME DISSENHA

Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural